



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 310/2007

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 30/07/07



PRESIDENTE

Considerando que o Posto de Bombeiros do Município desempenha funções de notória importância no atendimento à ocorrências e resgates;

Considerando que junto ao efetivo do Posto de Bombeiros há os Bombeiros Municipais que oferecem igual profissionalismo e dedicação aos serviços prestados ao Município;

Considerando, contudo, que chegou a conhecimento deste Vereador que o Executivo Municipal pretende suspender o cumprimento de horas-extras, bem assim, seu pagamento;

Considerando que a situação causará gravame financeiro aos Bombeiros Municipais, sem falar que ensejaria indenização consolidada pela súmula 291 do Tribunal Superior do Trabalho;

Nestas condições, ***INDICO***, ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de manter a prestação e o respectivo pagamento de horas-extras aos Bombeiros Municipais.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2007.



Valdir Rosa
Vereador